

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	6
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	8
Prefeitura Municipal de Palmas.....	10
prefeitura Municipal de Pranchita .....	14
Prefeitura Municipal de São João.....	15
Câmara Municipal de São João .....	16
Prefeitura Municipal de Verê.....	17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Cod464091

### ATA 07/2026

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde juntamente com a gestão em uma reunião extraordinária para aprovação da Resolução referente a Regulação.

Com a palavra a Secretária Elza Carnin que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, na sequência foi colocado sobre a Resolução nº 01/2026 referente o funcionamento do Serviço de Regulação em Saúde para consultas especializadas e exames em geral que é necessário devido a demanda reprimida e para respeitar as filas com o que realmente é urgente, conforme outros municípios, CONSUD e Regional já tem esse sistema, foi pensado para ter uma melhor organização das filas implantar a regulação. Foi informado que a responsável será a médica Amanda Saggiolato, e que será um valor baixo de R\$ 3.000,00 mensal, sendo que foi feito um estudo e será economizado um valor alto após implantar a regulação. Sem mais agradeceu a presença de todos e aprovam o exposto na ata. Ampére – PR, 22 de abril de 2026.

*Handwritten signatures:*  
Elza Carnin, Eliane Spanhol Versana,  
Jocilcia Guinzi, Rosana R. Tavares, -mar D. Esca,  
Olárcia Regina Sotou Meir, Tânia Ost de Souza,  
Raquel de Fátima Delloni,  
Elza Carnin

Cod464127

### PORTARIA Nº 244/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, aos servidores abaixo nominados:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
2316	LIZETE MOSELE SAGGIORATO	07/02/2024 a 06/02/2025	29/04/2026 a 13/05/2026
1797	SIMONE DO NASCIMENTO ROAS	11/02/2025 a 10/02/2026	22/04/2026 a 06/05/2026
95	VLADIMIR PELISSARI	04/11/2024 a 03/11/2025	27/04/2026 a 11/05/2026

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 24 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod464090

### PORTARIA Nº 245/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER os dias restantes de férias, conforme Portaria nº 352/2025, a servidora abaixo relacionada:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2523	Adriana de Lima Damasio	14/07/2025 a 28/07/2025	27/04/2026 a 01/05/2026

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 24 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod464126

### Dispensa de licitação nº 018/2025

Processo nº 54/2025

Homologado em: 16/04/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE PR.

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE, pessoa jurídica de caráter social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.884.331/0001-70, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado em 22 de abril de 2023, para acréscimo de vigência do prazo e valor, conforme determina a Cláusula Sexta, do referido termo. Referente a Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS Excepcionais DE AMPÉRE PR, O PROJETO “APAE de Ampére acolhendo e desenvolvendo pessoas com Autismo” foi viabilizado para atender à crescente demanda de matrículas a procura de atendimento clínicos as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme aprovação em Lei nº 2277/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 22 de abril de 2026 e término previsto para o dia 22 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLÁUSULA TERCEIRO –DO VALOR

Fica renovado o valor conforme previsto no Termo de Fomento nº01/2025, acrescentando o valor anual de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), em doze parcelas mensais de R\$ 17.000,00(dezesseite mil reais), os repasses serão efetivados até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 22 de abril de 2026.

HELIO MANUEL ALVES Presidente da APAE	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
--	--

EDUARDA PRZYVARA VALENCIO Fiscalizadora do termo
---

#### TESTEMUNHAS:

ZELI COSER Diretora da APAE	ANTONIO DEOTTI NETO RG nº 4.287.204-0
--------------------------------	--

Cod464126

### AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

PROCESSO Nº 69/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 20 de Maio de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da secretaria municipal de educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.comprasgov.com.br](http://www.comprasgov.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 24 de Abril de 2026.

DOUGLAS POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod464126

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3598

Página 3 / 017

- a) Licitação nº: PR15/2026  
 b) Modalidade: Pregão  
 c) Data de homologação: 24/04/2026  
 d) Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE TINTA, ESFERAS E SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.  
 e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):  
 8041–CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (53.385.011/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	42519–Micro esfera de vidro tipo II-A refletivo – saco (Sc) de 25 kg. (Padrão ABNT 16184).	UN	MADEQUIMICA	100	149,00	14.900,00
Total (R\$):						14.900,00

8812–LEOPARDO ATACADISTA LTDA (62.434.545/0001-63)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42516–Tinta de demarcação viária, à base de solvente, cor AMARELA, balde de 18 litros. BAIXO ÍNDICE DE MACHAMENTO, DE SECAGEM RÁPIDA (Padrão ABNT 11862).	UN	FENIX	35	240,00	8.400,00
Total (R\$):						8.400,00

8672–DP COMERCIO DE TINTAS LTDA (60.672.299/0001-52)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	42517–Tinta de demarcação viária, à base de solvente, cor BRANCA, balde de 18 litros. BAIXO ÍNDICE DE MACHAMENTO, DE SECAGEM RÁPIDA (Padrão ABNT 11862).	UN	BELLCOLOR	75	199,99	14.999,25
3	42518–Tinta de demarcação viária, à base de solvente, cor VERMELHA, balde de 18 litros. BAIXO ÍNDICE DE MACHAMENTO, DE SECAGEM RÁPIDA (Padrão ABNT 11862).	UN	BELLCOLOR	50	200,00	10.000,00
5	42520–Solvente de tintas para demarcação viária, balde de 05 litros.	UN	THINSOL	200	48,99	9.798,00
6	42521–Tinta de demarcação viária, à base de solvente, cor AMARELA, (AMPLA CONCORRÊNCIA) balde de 18 litros. BAIXO ÍNDICE DE MACHAMENTO, DE SECAGEM RÁPIDA (Padrão ABNT 11862).	UN	BELLCOLOR	115	199,99	22.998,85
7	42522–Tinta de demarcação viária, à base de solvente, cor BRANCA, (AMPLA CONCORRÊNCIA) balde de 18 litros. BAIXO ÍNDICE DE MACHAMENTO, DE SECAGEM RÁPIDA (Padrão ABNT 11862).	UN	BELLCOLOR	225	200,00	45.000,00
Total (R\$):						102.796,10

Valor Total Adjudicado: R\$ 126.096,10  
 Ampère-PR, 24/04/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
 Prefeito Municipal

Cod464124

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
 RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS CONFORME DOCUMENTAÇÃO E VALORES

Documentação	Contemplado	Valor
Chamamento Público Nº 10/2024	Gabriela Maria dos Santos Felipe	R\$ 19.000,00
Chamamento Público Nº 10/2024	Gabriela Maria dos Santos Felipe	R\$ 3.800,00
Chamamento Público Nº 10/2024	Wellington Mazzoco do Nascimento	R\$ 30.500,00

Chamamento Público Nº 12/2025	Gerson Esmério Giusti	R\$ 40.700,00
Contrato Administrativo Nº 353/2024	Gerson Esmério Giusti – Estrutura de som e iluminação	R\$ 25.000,00
Contrato Administrativo Nº 353/2024	Gerson Esmério Giusti–13 unidades Violão	R\$ 6.435,00
Contrato Administrativo Nº 353/2024	Gerson Esmério Giusti–10 unidades Estante de Partitura	R\$ 905,00
Contrato Administrativo Nº 353/2024	Gerson Esmério Giusti–05 unidades Teclado	R\$ 6.100,00
Contrato Administrativo Nº 353/2024	Gerson Esmério Giusti–05 unidades Suporte Teclado	R\$ 1.175,00
Contrato Administrativo Nº 353/2024	Gerson Esmério Giusti–01 unidade Bateria	R\$ 3.248,00
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	Pires & Santos Comercio Ltda - 01 unidade Notebook	R\$ 3.370,00
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	FB Multi Negócios Ltda - 05 unidades ar-condicionado	R\$ 14.552,67
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	Ruan Heulen da Silva Souza Marques - 01 unidade ar-condicionado	R\$ 4.900,00
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	Kasa Kompleta Comércio e Servicos Ltda–01 unidade Câmera Digital	R\$ 3.700,00
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	M&R Soluções e Serviços Ltda - 01 unidade Tripê para Câmera	R\$ 628,99
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	Davson Luiz Azevedo Martins - 03 unidades Cartão Memória Câmera Fotográfica	R\$ 600,00
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	Licitapuava Comércio e Representações Ltda–01 unidade Flash para Câmera e 01 unidade Microfone Lapella	R\$ 983,56
Licitação Nº DL37/2024–Dispensa	Soluntech Comércio de Produtos Ltda – 01 unidade Bolsa para Câmera e 01 unidade Microfone Shotgun	R\$ 859,98
Contrato Administrativo Nº 212/2024	CMM Assessoria Tributária e Projetos LTDA–Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria (Contrato de R\$ 10.000,00 onde R\$ 1.550,07 são recursos livres)	R\$ 8.449,93
Conta Bancária Ciclo 01–Banco do Brasil AG 1434 CC 28196-4	Saldo transferido para Conta Bancária Ciclo 02–Banco do Brasil AG 1434 CC 29497-7	R\$ 7.877,53
Total		R\$ 182.785,66

Cod464128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2026

**CONTRATO: Nº 050/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: R & M CIRURGIA ORAL E MAXILO FACIL LTDA  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de 32 (trinta e duas) horas mensais de serviços de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial, compreendendo consultas especializadas, diagnósticos, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e acompanhamento pós-operatório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão/PR.  
VALOR: R\$ 52.330,80 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais com oitenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod464107

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026.  
PROCESSO LICITATORIO: Nº 017/2026**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos destinados ao Fortalecimento da Rede de Atenção Básica e Especializada do Município de Barracão/PR, visando a melhoria da qualidade do atendimento à população e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS),  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**CONTRATO: Nº 051/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
VALOR: R\$ 3.230,64 (três mil duzentos e trinta reais com sessenta e quatro centavos).

**CONTRATO: Nº 052/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIO LTDA EPP  
VALOR R\$. 10.899,00 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais).

**CONTRATO: Nº 053/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
VALOR: R\$. 3.627,00 (três mil seiscentos e vinte e sete reais).

**CONTRATO: Nº 054/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: CIRURGICA JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
VALOR: R\$. 1.680,00 (um mil seiscentos oitenta reais).

**CONTRATO: Nº 055/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA  
VALOR: R\$. 110.000,00 (cento e dez mil).

**CONTRATO: Nº 056/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL LTDA EPP  
VALOR: R\$. 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

**CONTRATO: Nº 057/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: MUIZ & ROCHA LTDA EPP  
VALOR: R\$. 10.612,00 (dez mil e seiscentos e doze reais).

**CONTRATO: Nº 058/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
VALOR: R\$. 8.700,00 (oito mil com setecentos reais).

**CONTRATO: Nº 059/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: AUTOMEDICAL LTDA

VALOR: R\$. 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais).

Cod464129

ANEXO III  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ANA KARITA MAGRON	Nº 1901 2026
Cargo ou função: ENFERMEIRA	CPF: 042.795.949 - 70
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	Matrícula: 930
CONTA BANCARIA: AG: 4692 CC0586771663-1	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 22/04/2026 AS .08: 50	RETORNO DIA 22/04/2025 AS 15:00
Destino: CASCAVEL-PR	
Transporte: AMBULANCIA TBS 5E92	Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 24/04/2026

Ana Karita Magron  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024,

Carlos  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.069-72  
Matr 2760

Cod464095

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3598

Página 5 / 017

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

### DADOS DO SOLICITANTE

Nº 1981/2026	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

### DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 22/04/2026 as 04:30 e retorno dia 22/04/2026 as 19:30	
Destino: FOZ DO IGUAÇU PR	
Transporte utilizado: VAN TBI0G94	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE PACIENTE PRA CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 24/04/2026  
Pedro Ivan da Silva  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr. 2760

Cod464093

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

### DADOS DO SOLICITANTE

Nº 1981/2026	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

### DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 23/04/2026 as 03:00 e retorno dia 23/04/2026 as 14:30	
Destino: NOVA AURORA-PR	
Transporte utilizado: VAN SEL 6B97	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: LEVAR PACIENTES PRA CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 24/04/2026  
Pedro Ivan da Silva  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr. 2760

Cod464094

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026 – Data 27/04/2026

Ref. Pregão 10/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): VM LTDA, Sediada na RUA SETE DE SETEMBRO 3835, 3835 SALA 01–CEP: 85560000–BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.643.409/0001-20

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas de motoniveladora (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada), para execução de serviços junto ao Departamento de Infraestrutura e Engenharia

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.188.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 60 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5650	08.001.26.782.0008.1017	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6040	08.004.15.451.0008.2066	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod464096

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026 – Data 27/04/2026

Ref. Pregão 16/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Sediada na RUA CRISTIANO OLSEN, 0 ANEXO A - CEP: 16010720 - BAIRRO: HIGIENÓPOLIS, Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.099.152/0001-10

OBJETO(S): Aquisição de aparelhos eletrônicos

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.749,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3576	06.004.08.243.0004.6043	950	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod464097

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 3/2026

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 3/2026 referente à:

- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra para execução de Pavimentação asfáltica de Estradas Rurais em CBUQ.

Vencedor(es):

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, com metragem total de 76.455,89 m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Sendo os recursos oriundos de Convênio nº 1052/2025 SEAB–Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Coronel Domingos Soares.	SERV	1,00	20.112.500,00	20.112.500,00
TOTAL						20.112.500,00

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação fica desde já intimada a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, referente ao Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente os seguintes documentos, solicitados em Edital:

- Garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

- A certidão de registro com visto do CREA-PR e/ou CAU-PR, de acordo com o regulamento do respectivo conselho de classe, da Lei Federal nº 5.194/1966, da Lei Federal nº 12.378/2010.

- Licença ambiental válida da pedreira e/ou britador que será responsável pelo fornecimento do material pétreo necessário à execução do objeto de pavimentação, para composição da base e da sub-base, ou, em não sendo pedreira e/ou britador do próprio adjudicatário, apresentar também a comprovação formal de contrato com fornecedor terceirizado devidamente licenciado.

- Termo com indicação das informações técnicas a respeito da usina de produção de material asfáltico, incluindo razão social, CNPJ e endereço exato de sua localização e distância rodoviária do local da obra, observando que as distâncias sejam adequadas para cumprimento da especificação DNIT ES 031 – Pavimentação com CBUQ, a fim de garantir que o transporte entre a usina e o local de aplicação não comprometa a temperatura, a trabalhabilidade e a qualidade da mistura asfáltica.

3. Estando em conformidade com a ata de seção de Concorrência 3/2026 datada de 23/03/2026 e após a empresa suprir o que se pede no item, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 10 (dez) Meses conforme solicitação, a partir da assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 24/04/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida Prefeita Municipal
---

Cod464116

### DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 52/2024

Das Partes

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.007.414/0001-52 com sede a AV MANOEL FRANCISCO DE LIMA Nº 4825, 4825–CEP: 76956000–BAIRRO: CENTRO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de Empresa Especializada em prestações de serviços de fornecimento de Link de acesso à rede mundial de computadores (internet), destinado a atender os Departamentos da Municipalidade de Coronel Domingos Soares, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 12/2024 e Contrato Nº 52/2024.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas facilidades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmando por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 27/03/2026

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Palmas do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Domingos Soares–PR, em 27/03/2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA 39620719972	GILMAR FRANCISCO DA ROSA 54272041991
PATRICIA LUZ PEDRO ALVES 02783276216	WILSON SILVA 07101226833

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3598

Página 7 / 017

Cod464119

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026 – Data 27/04/2026

Ref. Pregão 16/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): LEAL EQUIPAMENTOS LTDA, Sediada na RUA SANTA CATARINA 725, 725–CEP: 85485086–BAIRRO: Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 53.953.936/0001-01

OBJETO(S): Aquisição de aparelhos eletrônicos

VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.111,32 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3576	06.004.08.243.0004.6043	950	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod464120

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 23/2026

22.04.2026

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Reserva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, I, Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as normas contidas nos Art. 30, I e II, Art. 37, XVI e Art. 39 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, fica assim constituído conforme Art. 17 da Lei 1.239 de 18 de novembro de 2025:

I—do Poder Executivo Municipal:

um representante do Departamento Municipal de Saúde;

Titular: Neiva de Lourdes Giordani

Suplente: Carla Koerich Ticianeli

um representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Titular: Maicon Junior Krug

Suplente: Ademar Badziak

um representante do Departamento Municipal de Administração;

Titular: Elcimar Augustinho Faust

Suplente: Ana Paula Bonetti

um representante do Departamento Municipal da Fazenda;

Titular: Edvar Fernandes

Suplente: Elizeu Boger

II—um representante dos usuários e serviços de saneamento básico;

Titular: Geverson Carara

Suplente: Nilson José Formaiso

III – das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa de consumidores relacionados ao setor de saneamento básico;

Titular: Rosângela Camilo Araújo

um representante do IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural);

Titular: Paulo André da Luz

Suplente: Silvana Lopes Pinto

IV- um representante do Sindicado dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Rosane Izidro Lino

Suplente: Nelci Pinheiro

V—um representante das Associações dos Produtores Rurais.

Titular: Elizandro Brognara

Suplente: Gilson Junior Senen

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste, 24 de abril de 2026.

Jaime da Silva Stang

Prefeito Municipal

Cod464092

### PORTARIA Nº 058/2026

EMENTA: Torna Efetivo o Servidor que cumpriu o período de estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso e Reenquadra através de Promoção Horizontal e das outras providências

JAIME DA SILVA STANG, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 675/2011 de 21 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar Efetivo o Servidor que cumpriu o período de estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso.

Art.2º. Reenquadra através de Promoção Horizontal, o servidor Público Municipal Efetivo, por direito adquirido, a partir de 12 de abril, conforme abaixo os seguintes níveis de referência atualizada:

NOME	CARGO	NÍVEL REFERENCIA ANTERIOR	NÍVEL REFERENCIA ATUAL
MARCUS VINICIUS GUERRA	PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL	"N"-R"	"N"-I"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste—PR, em 17 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

- Prefeito Municipal -

Cod464113

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de maio de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de

Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 08 de maio de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod464098

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	42/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 13/2026
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 24 de abril de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### As empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	STANG & STANG LTDA 08.033.253/0011-45	1	7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)
	A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA 13.553.143/0001-72	10, 11, 19, 22	26.260,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais)
	LUCAS BONETTI KLEN 08885088910 42.427.846/0001-52	3, 21	2.819,70 (dois mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)
	G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE 11.552.786/0001-76	8	22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais)
	MARCATO LUBRIFICANTES LTDA 51.215.894/0001-78	4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20	61.640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais)
	NEOMARKET AGROBUSINESS LTDA 60.492.418/0001-95	17	157,40 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
	TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 48.754.707/0001-10	2	227,10 (duzentos e vinte e sete reais e dez centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod464099

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 453/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 69/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.325.330/0006-88, com sede no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Rua Doutor Eli Volpato, 680, Chapada, CEP 83.707-746, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. RODRIGO STANG, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 091.813.209-65, RG nº 105010206, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 453/2025, de 25 de novembro de 2025, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Óleo Diesel S-10 para abastecimento dos veículos e máquinas da frota Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3598

Página 9 / 017

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	350.000	LT	Óleo Diesel S-10, o qual deverá disponibilizar em tanque aéreo localizado no Pátio de Maquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR	STANG	6,63	2.320.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de adequação do preço praticado para o fornecimento do combustível, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos valores praticados no mercado para fornecimento do combustível, a possibilidade de reajuste de preços está prevista na cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 24 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
RODRIGO STANG  
CONTRATADA

Cod464100

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### PORTARIA Nº 22.660

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); Considerando o Memorando nº 5.442/2026, datado de 23 de abril de 2026, expedido pelo Departamento de Urbanismo; resolve:

#### DESIGNAR

Art. 1º – A servidora abaixo relacionada, para responder como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 319/2025 – TECBULA CONSTRUÇÕES E REFORMAS SLU LTDA – Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de Unidade de Valorização de Recicláveis, oriundo do Processo Licitatório nº 84/2025, modalidade Concorrência nº 06/2025, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Cargo/Função	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Engenheiro Civil	Daiane Aline Grooders	3208410

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 24 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod464111

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2026

PROCESSO Nº 05/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.931.779/0001-80, com sede na rua Benjamin Constant, nº 1465, centro, Município de São Domingos, Estado do Paraná, telefone (49) 99817-0756, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mauricio Assis de Jesus OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas Linhas nº 07, 08, 09, 10, 11 e 12, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação.

#### RECURSOS:

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
12.361.0020.2028	- TRANSPORTE ESCOLAR	1000	3.3.90.39
12.365.0021.2029	- TRANSPORTE ESCOLAR	1124	
12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1128	
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1102	
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDB 40%	1103	
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1104	

VALOR GLOBAL: R\$ 312.070,00 (Trezentos e doze mil e setenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Técnico	Rafael Luiz Inácio	3206522
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Mário Sérgio Gonçalves De Camargo	3206224

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod464125

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 51/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Fundamentação legal: artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 75/2025 do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, com a finalidade de adquirir 01 (uma) STRADA FREEDOM CS 1.3, original de fábrica, zero-quilômetro, para o transporte sanitário de acordo com o Recurso Financeiro da Resolução SESA 769/2019, onde o município foi habilitado através da Resolução 516/2024 oriundo do Governo do Estado do Paraná.

DATA BASE: 23/03/2026

DATA RATIFICAÇÃO: xx/xx/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: BRANDÃO VEICULOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 53.641.615/0001-63, com sede na R F (ST OESTE), nº 15, Sala 04, Morada do Ouro, CUIABA/MT, CEP 78.053-088, representada por Alvaro José Camargo da Silva.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Descrição	Unid.	Qtde.	Desc. (%)	Unid.	Total
10.301.0034.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1303	1494		4.4.90.52
10.301.0034.1015	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1000	1345		4.4.90.52
		1518	3345		
10.301.0034.1016	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1303			4.4.90.52
10.301.0034.2046	Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica	1494	1495		4.4.90.52
10.301.0034.2049	Manutenção dos Programas do SUS MAC	1494	1496		4.4.90.52

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Nr.: 28/2026
CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro	Processo 51/2026
CEP: 85555-000 - Palmas	Data do Processo: 23/03/2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2026  
b) Licitação Nr.: 28/2026 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data Homologação: 24/04/2026  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (uma) STRADA FREEDOM CS 1.3 - Resolução 516/2024 oriundo do Governo do Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Qtde.	Desc. (%)	Unid.	Total
BRANDAO VEICULOS LTDA				
1	UN	1,000	0,000	122.900,000
VEICULO PICK-UP COMPACTA - CABINE SIMPLES				
• Ano/mo: 2025 ou superior				
• Potência: Mínimo 98 cv				
• Câmbio: Manual				
• Tração: Dianteira (4x2)				
• Direção: Hidráulica ou elétrica				
• Capacidade: 2 passageiros				
• Airbag: Mínimo 4 (frontais e laterais) • Freios: ABS com EBD				
• Segurança: Controle de estabilidade e tração.				
• Ar-condicionado: Analógico ou digital - Vidros: Elétricos no mínimo nas duas portas frontais. Trava: Elétrica nas 2 portas.				
• Capacidade de carga: Mínimo 700 kg / 1000 litros.				
• Som: Bluetooth com rádio e USB				
• Cor branca (2012095)				
Total Fornecedor:				122.900,00
Total Geral:				122.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 245.800,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 49/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026**

**Fundamentação legal:** artigo 74, *caput* da Lei n.º 14.133/2021.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 75/2025 do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, com a finalidade de adquirir de 02 (duas) STRADA FREEDOM CS 1.3, originais de fábrica, zero-quilômetro, para o transporte sanitário de acordo com o Recurso Financeiro da Resolução SESA 769/2019, onde o município foi habilitado através da Resolução 1108/2023 oriundo do Governo do Estado do Paraná.

**DATA BASE:** 18/03/2026

**DATA RATIFICAÇÃO:** xx/xx/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

**CONTRATADA:** BRANDÃO VEICULOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 53.641.615/0001-63, com sede na R F (ST OESTE), nº 15, Sala 04, Morada do Ouro, CUIABA/MT, CEP 78.053-088, representada por Alvaro José Camargo da Silva.


**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** artigo 6º, XLIX e art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**VALOR: R\$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

10.301.0034.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1303 1494	4.4.90.52
10.301.0034.1015	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1000 1345 1518 3345	4.4.90.52
10.301.0034.1016	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1303	4.4.90.52
10.301.0034.2046	Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica	1494 1495	4.4.90.52
10.301.0034.2049	Manutenção dos Programas do SUS MAC	1494 1496	4.4.90.52

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08      Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO <b>Nr.: 27/2026</b>
	Processo <b>49/2026</b> Data do Processo: <b>18/03/2026</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 49/2026
- b) **Licitação Nr.:** 27/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data Homologação:** 24/04/2026
- e) **Objeto da Licitação:** Resolução 1108/2023 oriundo do Governo do Estado do Paraná - 02 VEICULO PICK-UP COMPACTA - CABINE SIMPLES.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>BRANDÃO VEICULOS LTDA</b>					
1 VEICULO PICK-UP COMPACTA - CABINE SIMPLES	UN	2.000	0,00	122.900,000	245.800,00
- Ano/Modelo: 2025 ou superior - Potência: Mínimo 98 cv - Câmbio: Manual - Tração: Dianteira (4x2) - Direção: Hidráulica ou elétrica - Capacidade: 2 passageiros - Airbags: Mínimo 4 (frontais e laterais) • Freios: ABS com EBD - Segurança: Controle de estabilidade e tração. - Ar-condicionado: Analógico ou digital • Vidros: Elétricos no mínimo nas duas portas frontais. Trav. Elétrica nas 2 portas. - Capacidade de carga: Mínimo 700 kg / 1000 litros. - Som: Bluetooth com rádio e USB - Cor branca (2012095)					
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>245.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>245.800,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 491.600,00

Cod464108

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna-se pública a **justificativa do administrador público** quanto à **inexigibilidade de chamamento público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, nos termos a seguir:

**Objeto:** Procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária para prestação de serviço de atendimento educacional especial AEE, para atender estudantes com deficiência.

**Justificativa:** A ausência de chamamento público justifica-se em razão da **singularidade da entidade executora**, que possui **comprovada capacidade técnica, experiência e estrutura adequada** para a execução do serviço em questão, sendo a **única instituição no município** que oferta atendimento especializado e contínuo a pessoas com deficiência, conforme previsto na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

**Entidade Parceira:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE de Palmas Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 78.685.302/0001-38, com sede a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 11149, Bairro Lagoão, na cidade de Palmas – PR, neste ato legalmente representada pela Presidente da Diretoria da APAE conforme Ata de Posse nº. 43/2026 da Diretoria para o período de 01/01/2026 a 31/12/2028, ata de 27/11/2025, Sra. Carla Regina Wingert de Moraes.

**Prazo para Impugnação:** Nos termos do § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, **qualquer interessado poderá impugnar esta justificativa no prazo de 3 (três) dias a contar da data de sua publicação**, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cod464109

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 65/2026 – Inexigibilidade de Licitação Nº 39/2026**

**OBJETO:** Procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária para prestação de serviço de atendimento educacional especial AEE, para atender estudantes com deficiência.

**DATA BASE:** 16/04/2026

**DATA RATIFICAÇÃO:** 24/04/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE de Palmas Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 78.685.302/0001-38, com sede a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 11149, Bairro Lagoão, na cidade de Palmas – PR, neste ato legalmente representada pela Presidente da Diretoria da APAE conforme Ata de Posse nº. 43/2026 da Diretoria para o período de 01/01/2026 a 31/12/2028, ata de 27/11/2025, Sra. **Carla Regina Wingert de Moraes**.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** artigo 6º, XLIX e art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.


**VALOR TOTAL:** R\$ 697.945,62 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.361.0020.2023	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	1102	3.3.50.43
12.361.0020.2032	Manutenção do Ensino Fundamental 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) a partir da data de assinatura do TERMO.

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08      Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: <b>39/2026</b>
	Processo: <b>65/2026</b> Data do Processo: <b>16/04/2026</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:


- a) **Processo Nr.:** 65/2026
- b) **Licitação Nr.:** 39/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data Homologação:** 24/04/2026
- e) **Objeto da Licitação:** Dispensa de chamamento público nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2019, visando à transferência voluntária para a entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Palmas/PR(APAE)- EXERCÍCIO 2026.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE</b>					
1	UN	5,000	0,000	139.589,124	697.945,62
					<b>Total Fornecedor: 697.945,62</b>
					<b>Total Geral: 697.945,62</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.50.43.00	R\$ 174.486,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 174.486,42
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 174.486,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 174.486,40

Cod464114

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08      Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: <b>40/2026</b>
	Processo: <b>66/2026</b> Data do Processo: <b>16/04/2026</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 66/2026
- b) **Licitação Nr.:** 40/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data Homologação:** 24/04/2026
- e) **Objeto da Licitação:** Celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária para Serviço de Atendimento de Educação Infantil regular, para crianças 20 crianças na faixa etária de 5 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo disponibilidade de 15 (quinze) destas vagas à administração municipal, todas no equivalente ao Pré II, cumprindo as metas para todos os acolhidos.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA</b>					
1	UN	2,000	0,000	53.839,745	107.679,49
					<b>Total Fornecedor: 107.679,49</b>
					<b>Total Geral: 107.679,49</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.50.43.00	R\$ 26.919,87
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 26.919,88
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 26.919,87
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 26.919,87

Cod464122

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 66/2026 – Inexigibilidade de Licitação Nº 40/2026**

**OBJETO:** Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária para prestação de serviço de atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 5 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo disponibilidade de 15 vagas para a administração municipal, sendo as 15 vagas para Pré II.

**DATA BASE:** 16/04/2026

**DATA RATIFICAÇÃO:** 24/04/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA - Centro de Educação Infantil Jesus Menino, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.503.496/0006.35, com sede na Rua Dr. Frederico Teixeira Guimarães, n. 820, Bairro Centro, Palmas/PR, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Diretoria da Associação Senhor bom Jesus da Coluna - Centro de Educação Infantil Jesus Menino, conforme Assembleia Geral Extraordinária para o período de 12/08/2023 a 11/08/2027, Sr. **Edgar Xavier Ertl**.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** artigo 6º, XLIX e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 107.679,49 (cento e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.361.0020.2023	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	1102	3.3.50.43
12.361.0020.2032	Manutenção do Ensino Fundamental 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) a partir da data de assinatura do TERMO.

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna-se pública a justificativa do administrador público quanto à **inexigibilidade de chamamento público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, nos termos a seguir:

**Objeto:** Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária para prestação de serviço de atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 5 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo disponibilidade de 15 vagas para a administração municipal, sendo as 15 vagas para Pré II.

**Justificativa:** A ausência de chamamento público justifica-se em razão da **singularidade da entidade executora**, que possui **comprovada capacidade técnica, experiência e estrutura adequada** para a execução do serviço em questão, sendo a **única instituição no município** que oferta atendimento especializado e contínuo a pessoas com deficiência, conforme previsto na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

**Entidade Parceira:** ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA - Centro de Educação Infantil Jesus Menino, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.503.496/0006.35, com sede na Rua Dr. Frederico Teixeira Guimarães, n. 820, Bairro Centro, Palmas/PR, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Diretoria da Associação Senhor bom Jesus da Coluna - Centro de Educação Infantil Jesus Menino, conforme Assembleia Geral Extraordinária para o período de 12/08/2023 a 11/08/2027, Sr. **Edgar Xavier Ertl**.

**Prazo para Impugnação:** Nos termos do § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, **qualquer interessado poderá impugnar esta justificativa no prazo de 3 (três) dias a contar da data de sua publicação**, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

## EDITAL Nº 38/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, CONFORME 02/2024 – PSS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3062, DE 27 DE MARÇO DE 2024 E ALTERAÇÕES; CONSIDERANDO O EDITAL Nº 02/2024 DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS; CONSIDERANDO O EDITAL Nº 07/2024 DE CLASSIFICAÇÃO FINAL; CONSIDERANDO O EDITAL Nº 15/2024, DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS; FIXA PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO PREVISTA NO EDITAL 02/2024, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE. O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA,

### RESOLVE

TORNAR O PRESENTE EDITAL, COM A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2024, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2024, CONFORME ANEXO.

PALMAS, PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

**DANIEL RICARDO LANGARO**  
PREFEITO

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro  
Av. Clevelandia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000  
Publicado no “DIOEMS” no dia \_\_\_\_\_ de abril de 2026. Edição nº \_\_\_\_\_.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VÁRIOS CARGOS

**AMPLA SOCIAL**  
**CUIDADOR SOCIAL**

COLOCAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
11º	ANA PAULA VINGRA	25/4/1979	28

Cod464083

## Edital nº 27/2025

### Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final; convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

### Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025, datado de 24 de julho de 2025, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 23 de abril de 2026.

**DANIEL RICARDO LANGARO**  
Prefeito

### CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VÁRIOS CARGOS 2025

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
74º	ELIANE CRISTINA NEVES	14/8/1978	20
75º	GRACIELI DE FATIMA PEREIRA VAZ	6/9/1980	20

Cod464084

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 056/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve EXONERAR

a pedido, EVERALDO ANTONIO CANZI, CPF nº 866.049.619-15, do cargo em provimento efetivo de Professor, do padrão com admissão em 01 de março de 1990, a partir de 16 de abril de 2026.

O presente Decreto passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 16 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod464088

### PORTARIA Nº 023/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER

a GEREMIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo FH-7, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 04 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 15/03/2025 a 14/03/2026.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod464087

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SIMAQUE COMUNICACAO VISUAL–CNPJ Nº 46.622.680/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS E BANNERS; SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL; SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE INSULFILM; DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.

ORIGEM: Processo dispensa Normal nº 2/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25.04.2026 até 24.04.2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Pranchita, 24 de abril de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod464101

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 7.353, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Republicação por erro

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 07 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores ao Servidor Vinícios Adriano Von Fruhauf, CPF nº 023.xxx.xxx- 86, de 18/04/2026 a 24/04/2026, em virtude do falecimento de seu pai Vili Gernot Von Fruhauf.

Art. 2º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Carmen Dione Herzog Von Fruhauf, CPF nº 040.xxx.xxx-04, de 18/04/2026 a 19/04/2026, em virtude do falecimento de seu sogro Vili Gernot Von Fruhauf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 24 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod464086

### PORTARIA Nº 7.354, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2025 para cargo efetivo de Assistente Social 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paola Dal Magro de Oliveira, CPF nº 106.xxx.xxx- 02, para o cargo efetivo de Assistente Social 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 23 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod464112

### PORTARIA Nº 004/2026 – CMDCA

Prorroga o prazo da sindicância administrativa instaurada pela portaria nº 003/2026 – CMDCA e altera membro da comissão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.899/2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2026 – CMDCA, que instaurou Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração, visando a adequada conclusão da sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 003/2026 – CMDCA.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão Sindicante, substituindo-se o membro Roni Peterson Casarin por Sandra Mara Menegoto Fim, permanecendo inalterados os demais membros designados.

Art. 3º Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 003/2026 – CMDCA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São João, 24 de abril de 2026.

TÂNIA APARECIDA HUPPES

Presidente do CMDCA

Cod464115

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de luminárias de LED, para atendimento da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O valor total estimado da contratação é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Início do recebimento das propostas: 27/04/2026, às 08h00min. Fim do recebimento das propostas: 11/05/2026, às 08h59min. Início da sessão pública / disputa de lances: 11/05/2026, às 09h00min. Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão observar os prazos e condições previstos no edital.

São João/PR, 24 de abril de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que o Prefeito Municipal ratificou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente, para realização de show artístico da dupla César Oliveira e Rogério Melo, com banda, durante a 22ª Festa da Fogueira e 6ª Expo São João 2026, no Município de São João/PR. Contratada: Rogério de Azambuja Melo CNPJ: 11.890.651/0001-10 Valor total da contratação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) São João/PR, 24 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2026, referente a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança em eventos para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João/PR, compreendendo vigilância ostensiva desarmada para as Festividades da Fogueira 2026 e para demandas pontuais da Secretaria, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

Item	Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	VIGBELTRAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	54.773.566/0001-85	235,00	35.250,00
2	VIGBELTRAO SEGURANCA PRIVADA LTDA	54.773.566/0001-85	28,04	22.432,00

São João/PR, 23 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal de São João

Cod464123

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3598

Página 16 / 017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

---

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3371339823

<http://dioems.com.br/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### DECRETO Nº 143/2026

Data 24/04/2026

Súmula. Concede Licença para a servidora MARTA MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida licença à servidora MARTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Monitor Educacional, matrícula nº 11351, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar junto ao Conselho Tutelar do Município de Verê, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A servidora opta por receber os vencimentos referente ao cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 24 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod464117

### DECRETO Nº 144/2026

Data 24/04/2026

Súmula. Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE – aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, conforme a Lei nº 182/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

NOME	MATRICULA Nº	GRATIFICAÇÃO
Angelo Antonio Baldissera	4521	90 %
Cleber Andre Cordone	126767	90 %
Cleocir Clerque Maas	11831	90 %
Ederson Soika	11671	90 %
Hélio Dirceu Scheneider	14511	90 %
Orello de Souza Milanez	8981	90 %
Sérgio Cassol	14521	90 %
Silvio Marcos de Andrade	11461	90 %
Valdir Comelli	4501	90 %

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 24 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod464118